



LEI Nº. 486/2014

De: 12 de Março de 2014.

“Altera dispositivos da Lei nº. 476/2014 de 20 de Fevereiro de 2014, que dispõem sobre o reajuste salarial dos Técnicos em Enfermagem, laboratório e Radiologia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 476/2014 de 20 de Fevereiro de 2014, bem como seus anexos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – *Os Técnicos mencionados neste artigo passarão a receber mensalmente o valor de R\$ 1.209,38 (um mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), conforme anexo “I” e “II” desta Lei.*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/ MT, em
12 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



ANEXO I

ANEXO III - PCCS - SAÚDE
TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	001	40	R\$ 706,26
Cozinheira	002	40	R\$ 706,26
Lavadeira	001	40	R\$ 706,26
Roupeira	001	40	R\$ 706,26
Vigia	002	40	R\$ 706,26
Zelador	010	40	R\$ 706,26
Agente Administrativo	001	40	R\$ 905,37
Agente de Saúde Ambiental – Asa	006	40	R\$ 726,76
Atendente de Farmácia	001	40	R\$ 836,93
Atendente de Hospital	001	40	R\$ 836,93
Auxiliar de Laboratório	002	40	R\$ 905,37
Auxiliar de Saúde Bucal	004	40	R\$ 726,76
Fiscal Sanitário	002	40	R\$ 726,76
Recepcionista	005	40	R\$ 726,76
Motorista	011	40	R\$ 984,71
Técnico em Enfermagem	020	40	R\$ 1.209,38
Técnico em Laboratório	001	40	R\$ 1.209,38
Técnico em Radiologia	002	24	R\$ 1.209,38
Bioquímico	002	40	R\$ 3.546,87
Dentista	003	40	R\$ 3.546,87
Educador Físico	001	40	R\$ 1.845,57
Enfermeiro	006	40	R\$ 3.546,87
Farmacêutico/Bioquímico	001	40	R\$ 3.546,87
Fisioterapeuta	001	30	R\$ 3.546,87
Nutricionista	002	40	R\$ 3.546,87
Psicólogo	001	40	R\$ 3.546,87
Médico	006	40	R\$ 4.172,86
Total de Cargos		096	

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



ANEXO II

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM
LABORATÓRIO.**

Nível/Classe	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,40
01. 1,000 - 00 anos	1.209,58	1.330,54	1.511,98	1.693,42
02. 1,040 - 03 anos	1.257,97	1.383,77	1.572,47	1.761,16
03. 1,085 - 06 anos	1.312,40	1.443,64	1.640,50	1.837,36
04. 1,135 - 09 anos	1.372,88	1.510,17	1.716,10	1.922,04
05. 1,190 - 12 anos	1.439,40	1.583,34	1.799,25	2.015,16
06. 1,250 - 15 anos	1.511,98	1.663,18	1.889,98	2.116,78
07. 1,320 - 18 anos	1.596,65	1.756,32	1.995,82	2.235,31
08. 1,410 - 21 anos	1.705,51	1.876,07	2.131,89	2.387,72
09. 1,500 - 24 anos	1.814,37	1.995,81	2.267,97	2.540,12
10. 1,530 - 27 anos	1.850,66	2.035,73	2.313,33	2.590,93
11. 1,560 - 30 anos	1.886,95	2.075,65	2.358,69	2.641,73
12. 1,600 - 33 anos	1.935,33	2.128,87	2.419,17	2.709,47

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal